



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.728/2019

“RERRATIFICA DECRETO 10.685/2019”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica rerratificado o Decreto nº 10.685/2019 de 25 de março de 2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora **LEILIANE COSTA VIEIRA** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE III** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º- As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal